

DECRETO N. 16.062, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 11.100.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 11.100.000,00 (onze milhões e cem mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	Secretaria Geral
50.10-082440035.2.061	Incentivo à Qualificação - Lei 8943/13 de 28/05/13
50.10-3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita 500.000,00
50.10-3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física 2.600.000,00
50.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
50.20-082440034.2.054	Operacionalizar o Cofinanciamento da Proteção Social Básica e Especial
50.20-3.3.50.43	Subvenções Sociais 8.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	Secretaria Geral
20.10-041220008.2.002	Manutenção dos Serviços
20.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00
20.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente 450.000,00
20.10-041220008.2.003	Adiantamentos
20.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
20.10-3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil 3.000,00
20.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
20.20-041220009.2.016	Desenvolvimento e Valorização do Servidor
20.20-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente 15.891,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

20.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
20.40-041220008.2.022	Manutenção Predial	
20.40-4.4.90.51	Obras e Instalações	1.200.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-151270015.2.002	Manutenção dos Serviços	
30.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	38.000,00
30.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.000,00
30.10-151270015.2.003	Adiantamentos	
30.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
30.10-3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
30.10-151270015.2.010	Locação de Imóveis	
30.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
30.10-151270015.2.024	Serviços de Assessoria	
30.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109.000,00
30.10-151270018.1.009	Lei de Zoneamento	
30.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
30.10-3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
30.20	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.20-151270018.1.007	Operação Urbana I	
30.20-3.3.90.30	Material de Consumo	55.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-154510021.2.035	Implantação e Manutenção da Iluminação Pública no Município	
35.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000.000,00
35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
35.20-175120020.1.012	Construção de Rede de Abastecimento de Água e Coletora de Esgoto	
35.20-4.4.90.51	Obras e Instalações	57.185,00
35.20-175120020.1.013	Obras e Serviços de Infraestrutura/Macrodrenagem	
35.20-4.4.90.51	Obras e Instalações	300.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-044520037.2.002	Manutenção dos Serviços	
55.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
55.10-154520038.1.026	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Regionais para Descentralização dos Serviços	
55.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	500.000,00
55.10-185410038.2.068	Bairro Limpo, Bairro Sustentável	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

55.10-3.3.90.30	Material de Consumo	19.000,00
55.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	264.000,00
55.10-154520038.2.069	Entrada Amiga	
55.10-3.3.90.30	Material de Consumo	19.000,00
55.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00
55.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	214.000,00
55.10-154510038.2.071	Trecho Bom	
55.10-3.3.90.30	Material de Consumo	55.000,00
55.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	358.000,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.30	Departamento de Serviços de Trânsito	
65.30-154530049.1.038	Reestruturação do Sistema de Transporte e da Mobilidade Urbana	
65.30-4.4.90.51	Obras e Instalações	5.015.924,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de agosto de 2014.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Luis Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

